

DECRETO DE PRORROGAÇÃO

DECRETO Nº1559/2017

19 DE JUNHO DE 2017

Prorroga o concurso Público referente ao Edital 001/2015 realizado pelo Município de Minduri e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI, ESTADO DE MINAS GERAIS, José Ronaldo da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

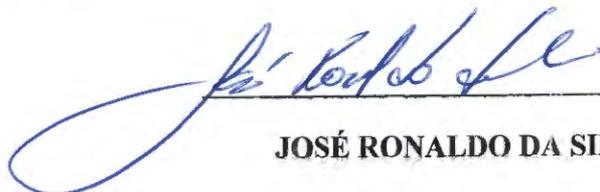
CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no artigo 37, incisos III e IV que dispões acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº. 1.249 de 20 de junho de 2015 no seu artigo 1º que trata da homologação do Concurso;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o **Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse público da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ RONALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI-MG 19/06/2017
